



**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017*

*Tapera/RS*

---

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 14 de 28 de outubro de 2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 28 de outubro de 2025, Ata nº 14/2025, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de setembro de 2025.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 4º trimestre de 2025 (out, nov, dez).
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a leitura e apreciação da presente ata.

Tapera, 28 de outubro de 2025.

Tiago Schmidt  
Presidente do CMAS Tapera/RS  
Período de Gestão 2024-2026